



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de telhas e cumeeiras.

Data da sessão: 31/03/2022 às 9 horas. Edital disponível em:

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2022

A **CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, estabelecida nesta cidade, na Avenida Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio I, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.787-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.483.948-00, em cumprimento as disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, considerando não ter sido publicado a folha de rosto da prova, bem como gabarito oficial, vem, por meio do presente Edital:

1 – PUBLICAR a folha de rosto (ANEXO I) da prova e seu gabarito oficial (ANEXO II) da função encarregado de obras.

2 – ESTABELEECER os dias 25 e 28 de março para interposição de eventuais recursos administrativos contra a classificação provisória já publicada. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente na sede da Codesg com endereço na Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670 Beira Rio I .

3 – REDEFINIR o dia 29 de março para divulgação do resultado dos eventuais recursos impetrados, bem como a classificação DEFINITIVA para a função de encarregado de obras.

Guaratinguetá, 24 de março de 2022.


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

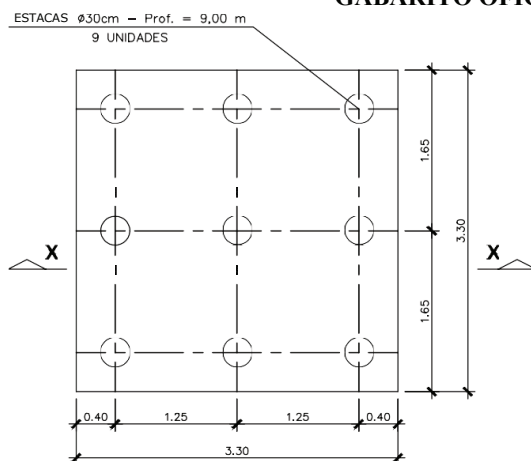
ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

CODESG

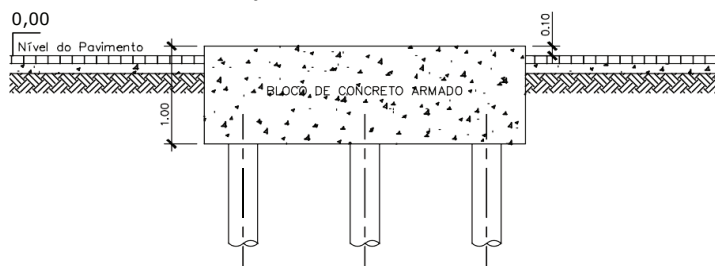


Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

GABARITO OFICIAL



PLANTA LOCAÇÃO



CORTE X-X

- 01 - Qual o Volume de Concreto do Bloco? **10,89m³**
- 02 - Qual o Volume de Concreto das Estacas e quantas estão locadas? **22,89m³/9unid**
- 03 - Sendo o nível do pavimento 0, Qual a cota de arrasamento da estaca para colocar o bloco? **-0,90m**
- Observando o cronograma abaixo, Um pedreiro produz 15m² de alvenaria por dia e 10 m² de reboco por dia:

	CRONOGRAMA FISICO																																
	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI		
CHAPISCO																																	
EMBOÇO																																	
REBOCO																																	
ALVENARIA																																	

- 04 - Quantos m² de alvenaria produz em 15 dias trabalhados com um pedreiro? **225m²**
- 05 - Quantos Pedreiro preciso para produzir 450 m² de alvenaria em 15 dias? **02 pedreiros**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

PROVA DE CONTEÚDO PRÁTICO – ENCARREGADO DE OBRAS

- Você recebeu sua prova contendo 05 questões práticas, atinentes à função escolhida no ato de sua inscrição.
- Confira seus dados impressos na capa dessa prova.
- Quando for permitido pelo fiscal, confira a folha de prova, verifique se está completa ou se apresenta imperfeições. Caso haja problemas, informe ao fiscal da prova.
- Leia com atenção as questões e dê a resposta que entenda correta.
- Será fornecido ao candidato, caneta, lápis e borracha, bem como folha para rascunho.
- Não será permitido o uso de calculadora, smartphone ou qualquer equipamento eletrônico. O uso ocasionará a eliminação do candidato.
- A duração da prova é de 30 (trinta) minutos.
- Ao sair, entregue ao fiscal a prova e a folha de rascunho.

CANDIDATO:	INSCRIÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 023/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de telhas e cumeeiras.

Data da sessão: 31/03/2022 às 9 horas. Edital disponível em:

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 9, de
23 de março de 2022.

Dá nova redação ao ATO nº 08, de 21 de março de 2022 e dispõe sobre medidas de quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, que altera as medidas de quarentena, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, medidas para a quarentena que instituiu o Plano São Paulo;

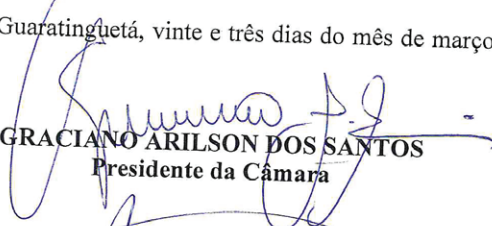
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

- 1) O atendimento ao público durante o expediente, será limitado a um munícipe para cada Gabinete de Vereador.
- 2) As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá serão realizadas, de forma presencial sendo opcional aos vereadores a sua participação por meio de telepresença, às terças-feiras, a partir das 18:00h e as quintas-feiras, a partir das 15:00h.
- 3) Os servidores que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos.
- 4) O uso de máscara protetora é opcional nas dependências da Câmara. Porém recomenda-se o distanciamento entre as pessoas e o uso de álcool em gel.

Este ato entre em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

DECRETO



DECRETO Nº 9.452, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.266, de 21 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ		
95 - Recurso Federal - Exercícios Anteriores		
08.242.0018.2616 - Bloco de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	650	R\$ 50.000,00
08.244.0018.2615 - Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	651	R\$ 60.000,00
08.241.0018.2613 - Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	652	R\$ 60.000,00

Total: R\$ 170.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta bancária 62.870-0 em 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

VALORES REGISTRADOS

VALORES REGISTRADOS PE 016/22 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA, BICA CORRIDA, BRITA I, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS.							Saldo a retirar
Fornecedor: COMERCIAL ECOMIX EIRELI							
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
1	AREIA MÉDIA LAVADA DESCRIÇÃO COMPLETA: Areia média lavada com diâmetro entre (0,2 a 0,6)mm, com limite de percentual material nocivo igual a 1,5, com limite de material carbonosos igual a 1%, com limite de material pluviculentos igual a 5%.	M ³	ITAGUAÇU	1200	R\$ 91,00	R\$ 109.200,00	
Fornecedor: VP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
2	BICA CORRIDA DESCRIÇÃO COMPLETA: Bica corrida composta por mistura de brita 2, brita 3 e pó de pedra, sem graduação específica. Apenas com faixa granulométrica de 2,16 a 50 mm, obtida sem separação por peneiração, para aplicação como base na pavimentação de ruas e pistas de concreto. Conforme norma ABNT NBR 11805.	M ³	SANTA CORNÉLIA	5000	R\$ 99,00	R\$ 495.000,00	
3	Código BEC 4400909 - Brita I DESCRIÇÃO COMPLETA: Pedra britada tipo I, com espessura entre 24 mm e 19 mm (3/4"), forma pontiaguda, granulometria passante 100% pela peneira de malha 25 mm (1") e retida na peneira de malha 125mm (1/2", através do conjunto de peneiras da série intermediária, para utilização na fabricação de concreto, Conforme Normas ABNT NBR 7211 e NBR Nm 248	M ³	SANTA CORNÉLIA	1000	R\$ 99,90	R\$ 99.900,00	
4	PEDRISCO LIMPO DESCRIÇÃO COMPLETA: Proveniente de britamento de pedra, usado em confecção de concreto, pontiagudo, diâmetro entre (4,80 e 9,5)mm	M ³	SANTA CORNÉLIA	800	R\$ 107,00	R\$ 85.600,00	
5	Código BEC 5804302 - Pó de pedra. DESCRIÇÃO COMPLETA: Po de Pedra; Proveniente de Rocha (brita); Granulometria de 4,8mm; para Uso Em Asfalto, Calçadas e Concreto; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes;	M ³	SANTA CORNÉLIA	2000	R\$ 99,00	R\$ 198.000,00	
6	Código BEC 5803802 - Rachão DESCRIÇÃO COMPLETA: Agregado graúdo, para utilização em base de pavimentação, terraplenagem e Drenagem, pedra tipo rachão, faixa granulométrica entre (125 a 450)mm.	M ³	SANTA CORNÉLIA	1000	R\$ 92,10	R\$ 92.100,00	
TOTAL						R\$ 970.600,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.172

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

Inexigibilidade 002/2022

Objeto: Alteração de carga em rede elétrica.

O Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I, do Art. 30 da Lei Federal nº. 13.303/16 ratifica e autoriza a contratação da empresa EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., com o valor total de R\$ R\$ 7.384,21